



PORTARIA INTERNA D.FDRP/USP - 006/2013, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a constituição da Comissão “ad hoc” para avaliar o processo de implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A Comissão “ad hoc”, constituída para avaliar o processo de implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP, terá a seguinte composição:

- o Diretor, seu Presidente;
- a Vice-Diretora, sua Vice-Presidente;
- o Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil;
- o Chefe do Departamento de Direito Público;
- o Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas;
- o Presidente da Comissão de Graduação;
- o Presidente da Comissão de Pesquisa;
- o Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária;
- o Presidente da Comissão “ad hoc” incumbida de apresentar proposta do Programa de Pós-Graduação em Direito da FDRP;
- o Presidente da CCInt/FDRP;
- o Presidente da Comissão de Biblioteca da FDRP;
- um representante discente indicado pelo CAAJA.

Parágrafo único: fica designada a Assistente Acadêmica para secretariar os trabalhos da Comissão.

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório Final, propondo eventuais adequações, devidamente fundamentadas, para posterior encaminhamento, pela Diretoria, aos Colegiados competentes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Interna D.FDRP/USP – 010/2012, de 25 de maio de 2012.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 03 de abril de 2013.

REVOGADA

pelos of. FDRP. ATAC/031

Prof. Titular IGNACIO MARIA POVEDA VELASCO
Diretor